



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Aviso n.º 12217/2019

Sumário: Abertura de período de discussão pública.

Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Esposende

Abertura de período de discussão pública

António Benjamim da Costa Pereira, Arq., Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Esposende, na sua reunião pública, de 04 de julho de 2019, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública, da proposta de alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal, pelo prazo de 30 dias, com início no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. Os documentos que integram a proposta de alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal encontram-se disponíveis para consulta no serviço de atendimento da Câmara Municipal (durante as horas normais de expediente) e na página da Internet do Município (www.cm-esposende.pt).

No decurso deste período de discussão pública, poderão ser apresentadas as reclamações, observações ou sugestões que os interessados entendam expor, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, entregues no serviço de atendimento da Câmara Municipal (durante as horas normais de expediente) remetido por correio para o Município de Esposende, Praça do Município, 4740-223 Esposende e por correio eletrónico para discussaopublicapdm@cm-esposende.pt.

5 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Esposende, *António Benjamim da Costa Pereira*, Arq.

612428157